



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### TERMO DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO N° 127/2021 - PROCESSO N° 292/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de vigia nas dependências do prédio antigo da Facol, localizado na Rodovia Osni Mateus, KM 108, nesta cidade.

**DATA:** 15 de dezembro 2021, às 14h00

**LOCAL:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º. 55, em Lençóis Paulista.

**PREGOEIRA:** Sara Bento da Silva Costa

**EQUIPE DE APOIO:** Patrícia de Oliveira Capelari, representante da Secretaria de Suprimentos e Licitações.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- J.F.F.S. SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA, representada pelo Sr. Fabio Soares de Oliveira – RG 29.341.519-x;
- LL DELGADO GESTÃO – Representada pelo Sr. Lucas Sganzerla da Silva – RG: 47.355.218-8.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Verificou-se que a empresa J.F.F.S. SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA, não apresentou o atestado de vistoria junto com envelope de proposta, conforme conta no item 2.2 do edital, estando portanto desclassificada.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificou a proposta, conforme grade em anexo.

Após negociação, sagrou-se vencedora a empresa **LL DELGADO GESTÃO**, com o VALOR GLOBAL de **R\$ 297.000,00** (duzentos e noventa e sete mil reais), para a execução dos serviços.

Foi procedida a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora da licitação e a comissão decidiu suspender a sessão, para que seja realizado diligência quanto aos atestados de capacidade técnica e demais documentos de habilitação.

Conforme previsto no item 6.2.2 do edital, a disputa de lances se dará sobre o valor global, sendo que, após encerrada a disputa, a empresa vencedora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar:

- a) Planilha orçamentária, contendo no mínimo as informações constantes do modelo apresentado no Anexo III, de acordo com o valor global adjudicado;
- b) Cópia de documentos tais como: acordos coletivos, convenções coletivas, sentenças normativas ou leis que regem a(s) categoria(s) profissional(is) que executará(ão) os serviços, com a respectiva data base, contendo o valor do salário e benefícios vigentes.

O representante da empresa J.F.F.S. SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA, solicitou que conste no presente termo que pretende apresentar recurso quanto a sua desclassificação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

---

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

### **LICITANTES:**

LL DELGADO GESTÃO

J.F.F.S. SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA;

**PATRÍCIA DE OLIVEIRA CAPELARI**

**Membro da Equipe de apoio**

**SARA BENTO DA SILVA COSTA**

**Pregoeira**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

## **2º TERMO DA SESSÃO PÚBLICA** **PREGÃO Nº 127/2021 - PROCESSO Nº 292/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de vigia nas dependências do prédio antigo da Facol, localizado na Rodovia Osni Mateus, KM 108, nesta cidade.

**DATA:** 28 de dezembro 2021, às 16h00

**LOCAL:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º. 55, em Lençóis Paulista.

**PREGOEIRA:** Sara Bento da Silva Costa

**EQUIPE DE APOIO:** Patrícia de Oliveira Capelari, representante da Secretaria de Suprimentos e Licitações.

O pregoeiro e a equipe de apoio fizeram diligência em relação ao atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa vencedora do certame, com base no artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, e solicitou a apresentação de documentos complementares como contrato de trabalho, holerites e notas fiscais relacionados aos serviços constantes no atestado de capacidade técnica apresentado.

Foi apresentado pela empresa LL DELGADO GESTÃO os seguintes documentos:

\* Contrato de prestação de serviços da empresa CONNECT 10 INTERNET EIRELI;

\* Contrato de prestação de serviços da empresa GRUPPI CONCRETO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, porém os holerites e as notas fiscais dos respectivos contratos, não foram apresentados.

Tendo em vista que até a presente data, os documentos não foram apresentados, sendo estes necessários para realização das diligências previstas no artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa LL DELGADO GESTÃO, foi inabilitada, conforme certidão anexa.

Como a empresa J.F.F.S. SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA foi inabilitada, conforme exposto no termo anterior, foi decidido pela **ANULAÇÃO** do presente processo licitatório.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

**PATRÍCIA DE OLIVEIRA CAPELARI**

**Membro da Equipe de apoio**

**SARA BENTO DA SILVA COSTA**

**Pregoeira**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

## **ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** **PREGÃO N° 127/2021 - PROCESSO N° 292/2021**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de vigia nas dependências do prédio antigo da Facol, localizado na Rodovia Osni Mateus, KM 108.

Tendo em vista que houve 02 (duas) empresas participantes no presente processo e que ambas foram inabilitadas, foi decidido pela **ANULAÇÃO** do processo licitatório.

À Secretaria de suprimentos e licitações, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 28 de dezembro de 2021

**LUIZ FERNANDO DE CAMPOS**  
**Secretário de Suprimentos e Licitações**